MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

Processo 1DOC nº 29.192/2022
PROCESSO SISTEMA Nº 914/2022

MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**	**Nº 91/2022**
REFERENTE	Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS	
EMISSÃO	**04 DE NOVEMBRO DE 2022**	

PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

1Doc

Proc. Administrativo 29.192/2022

De: Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 30/09/2022 às 17:28:18

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM, GP-PE

TERMO - ETCHEVERRY E ORQUESTRA - INAUGURAÇÃO MERCADO MUNICIPAL

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_CLASSICOS_DO_ROCK_E_SERTANEJO_RAIZ_1_.pdf

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/20A7-22B2-4403-0469 e informe o código 20A7-22B2-4403-0469

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL PARA 12 DE NOVEMBRO DE 2022.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espetáculo musical do projeto **Etcheverry e Orquestra**, para inauguração do mercado Municipal de Francisco Beltrão – PR, a realizar-se no dia 12 novembro de 2022, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A inauguração do mercado Municipal de Francisco Beltrão acontece no dia 12 de novembro de 2022, e para tornar esta data memorável, a Prefeitura de Francisco Beltrão traz um espetáculo musical com o projeto **Etcheverry e Orquestra**, onde irão apresentar clássicos do rock e junto a sertanejo raiz.

O projeto iniciou em 2018 pelo artista Etcheverry onde reuniu músicos capacitados para compor uma orquestra, em cada apresentação procuram trazer algo novo ao seu público, em forma de releitura de músicas, misturando diferentes estilos como do rock ao sertanejo, executado por uma orquestra completa e profissional, com esse seu diferencial o grupo se destaca, tornando cada encontro um momento único e especial.

A apresentação acontecerá na inauguração do novo mercado Municipal e terá cerca de 90 minutos e duração.

Quanto ao valor orçado, compreende-se que para um evento deste porte conforme os custos apresentados, está dentro do princípio de razoabilidade.

3 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser realizado 50% (27.650,00 reais) **na assinatura do contrato** 50% (27.650,00) **até o dia 08/11/2022**.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O serviço, objeto desta inexigibilidade, deverá ser executado no dia 12 de novembro de 2022, no mercado Municipal, localizado na Rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-290. O Show musical com o artista **ETCHEVERRY E ORQUESTRA** está agendado para o dia **12/11/2022** com duração **Mínima** de **1:30hrs (uma hora e trinta minutos).**

5 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e LEILA PERFONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/20A7-22B2-4403-0469 e informe o código 20A7-22B2-4403-0469

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 17, 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e seus anexos;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura, gerador de energia, taxas de licença e Ecad.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/20A7-22B2-4403-0469 e informe o código 20A7-22B2-4403-0469

1	8/2021	Show musical com o **Etcheverry e Orquestra** para apresentação durante inauguração do mercado municipal, no dia 12 de novembro de 2022, localizado na rua pará, 54 - centro, Francisco Beltrão - PR, com duração **mínima** de **1:30hrs (uma hora e trinta minutos).** O pagamento deverá ser realizado 50% (27.650,00 reais) **na assinatura do contrato** 50% (27.650,00) **até o dia 08/11/2022.** as despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. cabendo a contratante (prefeitura municipal de francisco beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	1	Serviço	55.300,00	55.300,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 55.300,00

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

8 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Silvio Rodrigues** do Departamento Municipal de Cultura cujo **CPF nº788.203.329-49,** do departamento Municipal de Cultura, e-mail: ***culturanfb@gmail.com***, Telefone (46) 3524-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo: 26/09/2022.

– Departamento de Cultura

– Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto.

– Telefone para Contato: (46) 3524-4441

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e EDER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://francisco.1doc.com.br/verificacao/20A7-22B2-4403-0469 e informe o código 20A7-22B2-4403-0469

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 26/09/2022.

Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

12 - ANEXOS

ANEXO I – Documentação

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/20A7-22B2-4403-0469 e informe o código 20A7-22B2-4403-0469

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20A7-22B2-4403-0469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 30/09/2022 17:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 03/10/2022 08:35:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/20A7-22B2-4403-0469

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

CONTRATANTE: EMPRESA MEI ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, portadora do CNPJ número 29.925.506/0001-93, com sede em Linha manduri sem número, zona Rural de Marmeleiro – PR.

CONTRATADO: DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO & CIA. LTDA, portadora do CNPJ 84.829.175/0001-04 estabelecida à Rua Maranhão, 572 no Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão-Paraná, neste ato representada por seu proprietário Sr. Roniedson Rebelatto, casado, empresário, RG 1.277.932-1 SSP/PR e CPF 541.251.469-34, residente e domiciliado à rua Maranhão, 572 – centro, Francisco Beltrão – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, na qualidade de empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO poderá firmar contrato em nome do CONTRATANTE em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, ajustando em seu nome o valor do cachê, número de apresentações, locais e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o CONTRATANTE que o CONTRATADO é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é valido por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão - Paraná, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Francisco Beltrão Pr., 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE
Etcheverry Santi Rebelatto – MEI

CONTRATADO
Dotsy M. S. Rebelatto e Cia Ltda

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Confere com o original apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR
27 SET. 2022
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
( ) LUANA RONATO FIEDLER (ESCREVENTE)

Testemunha

Testemunha

f: 3191-f
10696-8
119436-4

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

27 SET 2022

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
( ) LUANA NONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

Nonato Piekler
crevente

1º Tabelionato de Notas
F482X.RsqtO.9cba2-7J4sD.TZeWT
https://selo.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
RONIEDSON REBELATTO CPF nº 541.251.469-34.
Dou fé. Em test.º _____ da verdade.
Emolumentos: R$8,11
Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022
Luana Nonato Piekler - Escrevente Port 03/2020
00256413(001-000830859)
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 - Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0324 | www.tabelionato.not.br

1º Tabelionato de Notas
F482X.RsqtO.9csa2-7JMVQ.TZeWW
https://selo.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ETCHEVERRY SANTI REBELATTO CPF nº
088.398.869-07. Dou fé. Em test.º _____ da verdade. Emolumentos: R$15,24
Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022
Luana Nonato Piekler - Escrevente Port 03/2020
00139615(001-000830840)
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 - Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME
NIRE 41 2 0769006 9
CNPJ 84.829.175/0001-04

1. RONIEDSON REBELATTO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 25/03/1968, natural de Salgado Filho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Maranhão, nº 572, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-310, inscrito no CPF sob nº 541.251.469-34 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 1.277.932-1.

2. ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 16/12/1993, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Maranhão, nº 572, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-310, inscrito no CPF sob nº 088.398.869-07 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.825.577-0.

3. DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 17/01/1967, natural de Videira/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Maranhão, nº 572, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-310, inscrita no CPF sob nº 706.735.949-04 e portadora da CI-RG/SESP/PR nº 4.004.473-6, únicos sócios da sociedade empresária DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 84.829.175/0001-04, com sede na Rua Maranhão, nº 572, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-310 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0769006 9 em 10/09/1991 e última alteração registrada sob nº 20143419021 em 29/05/2014,

1º TABELIONATO DE NOTAS
ANDRESSA VIEIRA BRUSCATO
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, já qualificado, que possui na sociedade 19.500 (dezenove mil e quinhentas) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa integralmente suas cotas, aos sócios remanescentes da seguinte forma:

a) Ao sócio remanescente **RONIEDSON REBELATTO**, cede e transfere 9.750 (nove mil e setecentas e cinquenta) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

b) A sócia remanescente **DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO**, cede e transfere 9.750 (nove mil e setecentas e cinquenta) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

1º TABELIONATO DE NOTAS
ANDRESSA VENDRUSCOLO
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

CLÁUSULA 2ª

DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá aos sócios cessionários, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 3ª

DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), correspondentes a 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R$
RONIEDSON REBELATTO	29.250	50,00	29.250,00
DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO	29.250	50,00	29.250,00
TOTAL	58.500	100,00	58.500,00

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

CLÁUSULA 4ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios RONIEDSON REBELATTO e DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 5ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores RONIEDSON REBELATTO e DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

CLÁUSULA 6ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

1. RONIEDSON REBELATTO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 25/03/1968, natural de Salgado Filho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Maranhão, nº 572, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-310, inscrito no CPF sob nº 541.251.469-34 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 1.277.932-1.

2. DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 17/01/1967, natural de Videira/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Maranhão, nº 572, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-310, inscrita no CPF sob nº 706.735.949-04 e portadora da CI-RG/SESP/PR nº 4.004.473-6, únicos sócios da sociedade empresária DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 84.829.175/0001-04, com sede na Rua Maranhão, nº 572, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-310 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0769006 9 em 10/09/1991 e última alteração registrada sob nº 20143419021 em 29/05/2014, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA – ME.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, Rua Maranhão, nº 572, Sala 01, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-310.

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é serviço de ensino de música, eventos, comércio varejista de livros usados, instrumentos musicais e acessórios, serviços de produção musical, produção teatral, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, atividades de sonorização e de iluminação, atividades de produção de fotografia, atividades de gravação de som e de edição de música, locação de instrumento musicais, locação de palcos, coberturas e estruturas e montagem e desmontagem de estruturas temporárias.

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 03/09/1991.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), correspondentes a 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R$
RONIEDSON REBELATTO	29.250	50,00	29.250,00
DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO	29.250	50,00	29.250,00
TOTAL	58.500	100,00	58.500,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ANDRESSA VENANCIO GOTO
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas, deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios RONIEDSON REBELATTO e DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele,

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores RONIEDSON REBELATTO e DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ANDRESSA JENDRUSCOLO
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 12ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

CLÁUSULA 14ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS COTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 15 ª

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Francisco Beltrão/PR, 17 de Janeiro de 2018.

Lavrado em única via.

12

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

NIRE 41 2 0769006 9

CNPJ 84.829.175/0001-04

RONIEDSON REBELATTO

CPF 541.251.469-34

DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO

CPF 706.735.949-04

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO

CPF 088.398.869-07

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

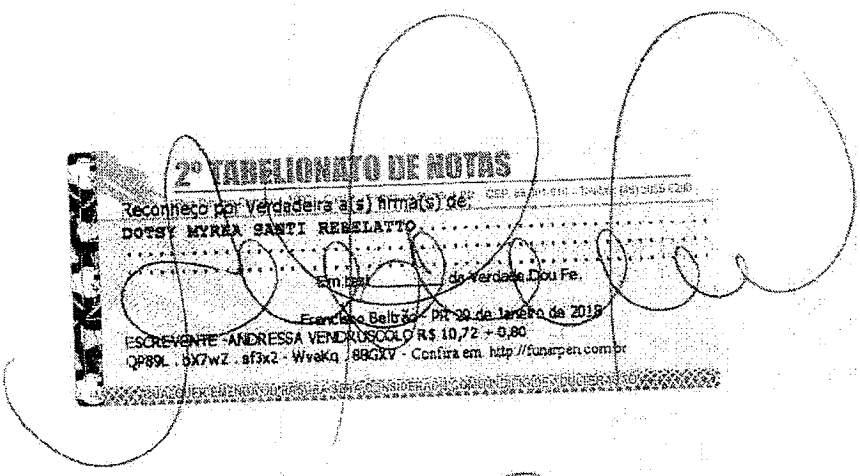

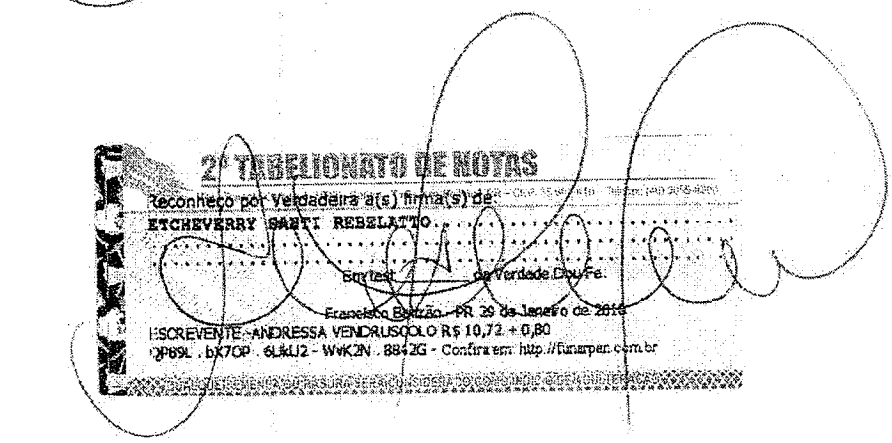

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:48 SOB Nº 20180829858.
PROTOCOLO: 180829858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800467260. NIRE: 41207690069.
DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA
CNPJ: 84.829.175/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:46 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2023.
Código de controle da certidão: **A3B7.5B28.869B.B33F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.829.175/0001-04
Certidão nº: 28282575/2022
Expedição: 29/08/2022, às 14:32:02
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.829.175/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.829.175/0001-04
Razão Social: DOTSY M SANTI REBELATO E CIA LTDA ME
Endereço: R MARANHAO 310 SALA 01 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092202542579879708

Informação obtida em 04/10/2022 14:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº34255/2022

RAZÃO SOCIAL: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 84.829.175/0001-04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114944
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210291597
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R MARANHAO, 572 - Q 95 L 11 SL 01 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Ensino de música, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos usados

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/08/2022
DATA DE VALIDADE: 28/10/2022
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJTX28EMUF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/08/2022 - 14:15:56
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027691508-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.829.175/0001-04**
Nome: **DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/08/2022 14:31:28)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.829.175/0001-04
Razão Social: DOTSY M SANTI REBELATO E CIA LTDA ME
Endereço: R MARANHAO 310 SALA 01 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502145278315681

Informação obtida em 29/08/2022 14:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Orçamento

Show "Clássicos do Rock e Sertanejo Raiz"

por Etcheverry e Orquestra

- Show musical intitulado: "Clássicos do rock'n roll Internacional e Sertanejo Raiz";

- Formação da equipe profissional (42 pessoas):

  - Piano de cauda e vocal com Etcheverry Santi Rebelatto
  - Regência de maestro Davi Oliveira
  - Orquestra Sinfônica completa
    - ✓ Cordas, Madeiras, Metais, Percussão e Regência
  - Banda completa com bateria, guitarra, baixo
  - Trio de backing vocals

- Show com cerca de 90 minutos de duração.

- Orçamento: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Discriminação:

- Orçamento incluindo:

1. Transporte músicos orquestra R$ 10.000,00
2. Cachês artísticos 40 X R$ 500,00 = R$ 20.000,00
3. Cachê Maestro R$ 3.000,00
4. Arranjos musicais R$ 4.000,00
5. Hospedagem e alimentação de toda equipe 40 X R$ 200,00 = R$ 8.000,00
6. Demais despesas e impostos.

- Orçamento não inclui: estrutura de som, palco e luz para o evento, bem como taxas e impostos locais e Ecad.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2022.

Dotsy Myrna Santi e Cia Ltda

Rua Maranhão, 572 – centro
85.601-310, Fco. Beltrão, PR.
CNPJ – 84.829.175/0001-04

Sonata
CENTRO DE ARTES

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 LINHA MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **202200000000044**	Situação **Emitida** Tipo **Migrado**	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFM

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
bf0f d6c9 6

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
04/02/2022	**04/02/2022 11:22**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		77.816.510/0001-66	4635231847
Endereço	**Número**	**Complemento**	
OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	1000	NÃO INFORMADO	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**	
CENTRO	85.601-030	Francisco Beltrão - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1207	UNI	7695	SIMEI	TI	12.600,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO II CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 - Recepção e concerto musical.

Banco Sicoob 756
Ag 4342
Conta 28.197-2

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
12.600,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7695 **Marmeleiro**

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1207) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/05/2018

Valor aproximado dos tributos: Federais R$1.694,70 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$505,26 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO II CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 - Recepção e concerto musical. Banco Sicoob 756 Ag 4342 Conta 28.197-2

Recebemos de: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202200000000044 Competência 02/2022

Consulta Realizada em: 12/08/2022 às 15:22:46
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **4**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
7695 7383 1320 2992 5506 2023 0608 0620 2215 9725

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
08/06/2022	**08/06/2022 15:57**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
PREFEITURAMUNICIPAL DE PONTA GROSSA		76.175.884/0001-87	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
VISCONDE DE TAUNAY	950	NÃO INFORMADO	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**	
RONDA	84.051-900	Ponta Grossa - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1207	UNI	7777	SIMEI	NTIFx	8.200,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÚSICOS - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TRIBUTO A ELVIS - 12/06/2022 - CINE TEATRO ÓPERA

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
8.200,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7777 **Ponta Grossa**

Outras Informações

NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo

(1207) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/07/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R$1.102,90 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$328,82 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Recebemos de:	Número da NFS-e
ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907	4
Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 06/2022
____/____/_____ Data — _____ Identificação e assinatura do recebedor	

Consulta Realizada em: 08/06/2022 às 15:57:27
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 LINHA MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **201800000000007**	Situação **Emitida** Tipo **Migrado**	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFM

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
eff0 8877 d

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
15/11/2018	**15/11/2018 21:41**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		77.816.510/0001-66	4635231847
Endereço	**Número**	**Complemento**	
OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	1000	NÃO INFORMADO	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**	
CENTRO	85.601-030	Francisco Beltrão - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1213	UNI	7695	SIMEI	TI	16.000,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
Apresentação do Show Musical A NOITE SE ILUMINOU, conforme nota de empenho número 25418/2018.

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
16.000,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7695 **Marmeleiro**

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1213) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/05/2018

Valor aproximado dos tributos: Federais R$2.152,00 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$760,00 (4,75%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Apresentação do Show Musical A NOITE SE ILUMINOU, conforme nota de empenho número 25418/2018.

Recebemos de: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 201800000000007 Competência 11/2018

Consulta Realizada em: 12/08/2022 às 15:20:20
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 LINHA MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **201800000000009**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Migrado**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFM

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
97cb df7f 4

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
13/12/2018	**13/12/2018 11:25**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		76.205.640/0001-08	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
RIO GRANDE DO SUL	130	NÃO INFORMADO	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**	
CENTRO	85.660-000	Dois Vizinhos - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1213	UNI	7695	SIMEI	TI	15.000,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
Espetáculo musical A Noite se Iluminou - conforme contrato 172/2018

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
15.000,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7695 **Marmeleiro**

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1213) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/05/2018

Valor aproximado dos tributos: Federais R$2.017,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$712,50 (4,75%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Espetáculo musical A Noite se Iluminou - conforme contrato 172/2018

Recebemos de: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 201800000000009 Competência 12/2018

Consulta Realizada em: 12/08/2022 às 15:20:28
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 LINHA MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **201900000000026**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Migrado**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFM

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
4856 8f27 d

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
19/12/2019	**19/12/2019 10:23**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Telefone
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	76.205.640/0001-08	

Endereço	Número	Complemento
RIO GRANDE DO SUL	130	NÃO INFORMADO

Bairro	CEP	Cidade - Estado
CENTRO	85.660-000	Dois Vizinhos - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1207	UNI	7695	SIMEI	TI	18.000,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
Show musical Orquestral ROCK IN CHRISTMAS executado em 14/12/2019 conforme processo de Inexigibilidade n° 054/2019 e contrato nº 161/2019

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
18.000,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7695 **Marmeleiro**

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1207) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/05/2018

Valor aproximado dos tributos: Federais R$2.421,00 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$721,80 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Show musical Orquestral ROCK IN CHRISTMAS executado em 14/12/2019 conforme processo de Inexigibilidade n° 054/2019 e contrato nº 161/2019

Recebemos de: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 201900000000026 Competência 12/2019

Consulta Realizada em: 12/08/2022 às 15:21:35
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 LINHA MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **202100000000040**	Situação **Emitida** Tipo **Migrado**	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFM

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
6248 8e62 1

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
19/10/2021	**19/10/2021 19:28**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
HOTEL CARIMÃ LTDA		77.758.324/0001-18	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
CATARATAS	4790	NÃO INFORMADO	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**	
VILA CARIMÃ	85.855-643	Foz do Iguaçu - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1207	UNI	7695	SIMEI	TI	14.400,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
Valor parcela 02 total final pagamento show "Tributo a Elvis" conforme contrato

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
14.400,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R$577,44; Est: R$0,00; Fed: R$1936,80; Total Aprox: R$2514,24. Fonte: IBPT.

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7695 **Marmeleiro**

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1207) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/05/2018

Valor aproximado dos tributos: Federais R$1.936,80 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$577,44 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Valor parcela 02 total final pagamento show "Tributo a Elvis" conforme contrato

Recebemos de: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202100000000040 Competência 10/2021

Consulta Realizada em: 12/08/2022 às 15:22:30
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 LINHA MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **202100000000039**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Migrado**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFM

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
be77 a5f5 5

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
29/09/2021	**29/09/2021 10:12**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
HOTEL CARIMÃ LTDA		77.758.324/0001-18	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
CATARATAS	4790	NÃO INFORMADO	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**	
VILA CARIMÃ	85.855-643	Foz do Iguaçu - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1207	UNI	7695	SIMEI	TI	1.600,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
Valor de entrada para contratação do show "Tributo a Elvis" conforme contrato.

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
1.600,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R$64,16; Est: R$0,00; Fed: R$215,20; Total Aprox: R$279,36. Fonte: IBPT.

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7695 **Marmeleiro**

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1207) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/05/2018

Valor aproximado dos tributos: Federais R$215,20 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$64,16 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Valor de entrada para contratação do show "Tributo a Elvis" conforme contrato.

Recebemos de: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202100000000039 Competência 09/2021

Consulta Realizada em: 12/08/2022 às 15:22:26
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **6**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
7695 7383 4920 2992 5506 2023 0714 0720 2223 6335

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
14/07/2022	**14/07/2022 23:03**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
DOTSY MYRNA SANTI REBELATTO		706.735.949-04	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
RUA MARANHÃO	572	NÃO INFORMADO	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**	
CENTRO	85.601-310	Francisco Beltrão - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1213	UNI	7565	SIMEI	NTIFx	9.000,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
Masterclass de Canto Lírico, serviços de Professor para o desenvolvimento do projeto FESTIVAL DE CANTO LÍRICO - Semana da Ópera cidade de Francisco Beltrão - PROFICE 17.592

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
9.000,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7565 **Francisco Beltrão**

Outras Informações

NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo

(1213) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/08/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R$1.210,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$427,50 (4,75%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Recebemos de:	Número da NFS-e
ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907	6
Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 07/2022
____/____/_____ Data — _____ Identificação e assinatura do recebedor	

Consulta Realizada em: 14/07/2022 às 23:03:38
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 LINHA MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **201900000000027**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Migrado**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFM

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
5282 ae2b 3

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
19/12/2019	**19/12/2019 13:35**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA		83.026.773/0001-74	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
SANTOS DUMONT	413	NÃO INFORMADO	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**	
CENTRO	89.950-000	Dionísio Cerqueira - SC	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1207	UNI	7695	SIMEI	TI	9.000,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
Realização do show "Concerto musical de Natal - Rock In Christmas" realizado em 06/12/2019 - Conforme inexigibilidade de licitação 13/2019 e Autorização de Fornecimento 2490/2019

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
9.000,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7695 **Marmeleiro**

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1207) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/05/2018

Valor aproximado dos tributos: Federais R$1.210,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$360,90 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Realização do show "Concerto musical de Natal - Rock In Christmas" realizado em 06/12/2019 - Conforme inexigibilidade de licitação 13/2019 e Autorização de Fornecimento 2490/2019

Recebemos de: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 201900000000027 Competência 12/2019

Consulta Realizada em: 12/08/2022 às 15:21:39
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 **CNPJ:** 29.925.506/0001-93 MANDURI - , 0 CEP: 85.615-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: MARMELEIRO - PARANÁ **Insc. Municipal:** 2859 - **Insc. Estadual:** ISENTO Email: etcheverrysanti@hotmail.com Telefone: 3523-2092 - Celular: (46) 99909-0744	Número da NFS-e **2**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: 46 35258100 - www.marmeleiro.atende.net

Identificador
7695 7382 8620 2992 5506 2023 0512 0520 2211 4609

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
12/05/2022	**12/05/2022 11:26**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Telefone
ACEFB-ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO		78.123.619/0001-80	(46)3905-1450
Endereço PERU	**Número** 1250	**Complemento** NÃO INFORMADO	
Bairro MINIGUACU	**CEP** 85.605-470	**Cidade - Estado** Francisco Beltrão - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Unidade	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1212	UNI	7565	SIMEI	NTIFx	10.000,00	0,00	0,00	SIMEI

Descrição do Serviço:
Apresentação musical comemoração 60 anos

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
10.000,00	0,00	0,00	SIMEI	SIMEI
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1212 Execução de música.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7565 **Francisco Beltrão**

Outras Informações

NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo

(1212) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI - Fixo de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16/2018 de 11/04/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R$1.345,00 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$406,00 (4,06%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Recebemos de: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907 Os serviços contantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 2 Competência 05/2022

Consulta Realizada em: 12/05/2022 às 11:26:10
Para consultar a autenticidade acesse: https://marmeleiro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1

Nome: Etcheverry Santi Rebelatto
Data de nascimento: 16/12/1993
Filiação: Roniedson e Dotsy Rebelatto
Estado Civil: solteiro
Endereço: Rua Bolívia 1262 ap. 202, Francisco Beltrão (PR)
CEP: 85605-410.
Telefone: (46) 3523-2092 (46)9909-0744
E-mail: etcheverrysanti@hotmail.com

Formação Profissional:
Canto (Repertorio Solistico) – Conservatorio Statale di Musica Antonio Buzzolla di Adria (RO), Italia
Voz: tenor
Piano, violão popular, viola – Escola Sonata, Francisco Beltrão – PR.

Experiencia Profissional:
Em 2008, com 15 anos, incia seus estudos de canto em Poços de Caldas, Minas Gerais, no Festival Internacional Musica nas Montanhas com repertorio de musica erudita brasileira, sob orientação de Francisco Campos e Celine Imbert, cantando em diversas igrejas e concertos no Teatro da Urca.

No ano de 2009 começa a frequentar masterclass de canto lirico no Teatro Guaira em Curitiba, tendo liçoes de canto e repertorio com a maestra de canto Luisa Giannini e diretores de orquestra Alessandro Sangiorgi, Filippo Zigante, Vito Clementi. Ainda no mesmo ano frequentou o Curso Preparatorio de Canto na Belas Artes do Parana, sob orientação da professora Josianny dal Pozzo.

Em 2010 recebe uma bolsa de estudos da Regiao do Veneto, Italia "Canto Lirico – Repertorio Solistico" no Conservatorio di Musica Statale Antonio Buzzolla, Adria (RO), aperfeiçoando sua tecnica vocal e tambem seus estudos musicais com renomados professores e maestros, tais como: Luisa Giannini (soprano - canto); Gregory Bonfatti (tenor - canto); Francesco Rosa (diretor de orquestra); Stefano Adabbo (diretor de orquestra); Massimiliano Carraro (diretor de orquestra); Francesco Esposito (diretor de cena, artes cenicas); Luciana Dintino (mezzo soprano – canto) entre outros.

Conclui seus estudos em Adria em julho de 2013 tendo a sua laurea a nota maxima, tendo tambem, durante a sua passagem na Italia, apresentado inumeros concertos liricos. Dentre eles: oratorio "Johannes Paulus II" no Santuario del Divino Amore di Roma; "Il Giudizio Finale" no Teatro Olimpico de Vicenza; concerto di capodanno do Teatro Comunale di Adria com a "Orchestra del Conservatorio Antonio Buzzolla";
Ainda sob a orientação de seus maestros apresentou requiems e concertos de musica da camera em outros teatros e inumeras Igrejas pela regiao do Veneto, na Italia.

Apresentou-se com a "Orquestra de Valinhos de São Paulo" e "Orquestra do Prosdocimo Guerra" de Pato Branco.
Como professor na Sonata Escola de Música leciona: tecnica vocal, piano e pratica orquestral, sendo o regente da Orquestra e Coral Sonata de Francisco Beltrão.

Está aperfeiçoando a sua tecnica vocal e repertorio sob a orientação do renomado baixo italiano Carlo Colombara.

Em julho de 2014 durante o Festival de Musica Internacional Sonata de Francisco Beltrão, realizou 4 concertos junto com Carlo Colombara nas cidades de Cascavel, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão.

No periodo de Janeiro de 2015 participou da masterclass realizada com os professores italianos: Serenella Gragnani (diretora de cena, Bologna, Italia); Fulvio Massa (tecnica vocal, Bologna, Italia); Amedeo Salvato (piano, do Teatro Comunale de Bologna, Italia), e Carlo Colombara (tecnica vocal, Bologna, Italia). Ao final do curso apresentou um concerto lirico no "Teatro Governador Pedro Ivo" de Florianopolis.
Abril de 2015 aperfeiçoamento com Licio Bruno, Canto Lírico - Rio de Janeiro.
Diretor artístico da "estação da Música" (14 a 19 de julho 2013), festival de música na cidade de Francisco Beltrão, PR.
Diretor artístico do "Festival Internacional de música Sonata Francico Beltrão" realizado nos anos de 2014, 2015 e 2016, sempre no mês de Julho.
Cantor solista dos Shosw da Bigband Bellas, Belas Artes de Curitiba PR, nas cidades de Francisco Beltrão e Guarapuava, julho de 2015.
Cantor solísta do quarteto Italiano Hathor Plectrum, nas cidades da região Sudoeste do Paraná.
Maio 2015, diretor e cantor do projeto Elvis Memories, lançamento junto ao evento Sucesso empresarial, da Associação Empresarial de Francisco Beltrão.
Junho de 2016, professor de Master class em técnica vocal, cidade de Modelo – SC

Atualização à partir do ano de 2017.

Cantor solista concerto Gala lírica Teatro Guaíra – OFUC – fevereiro 2017

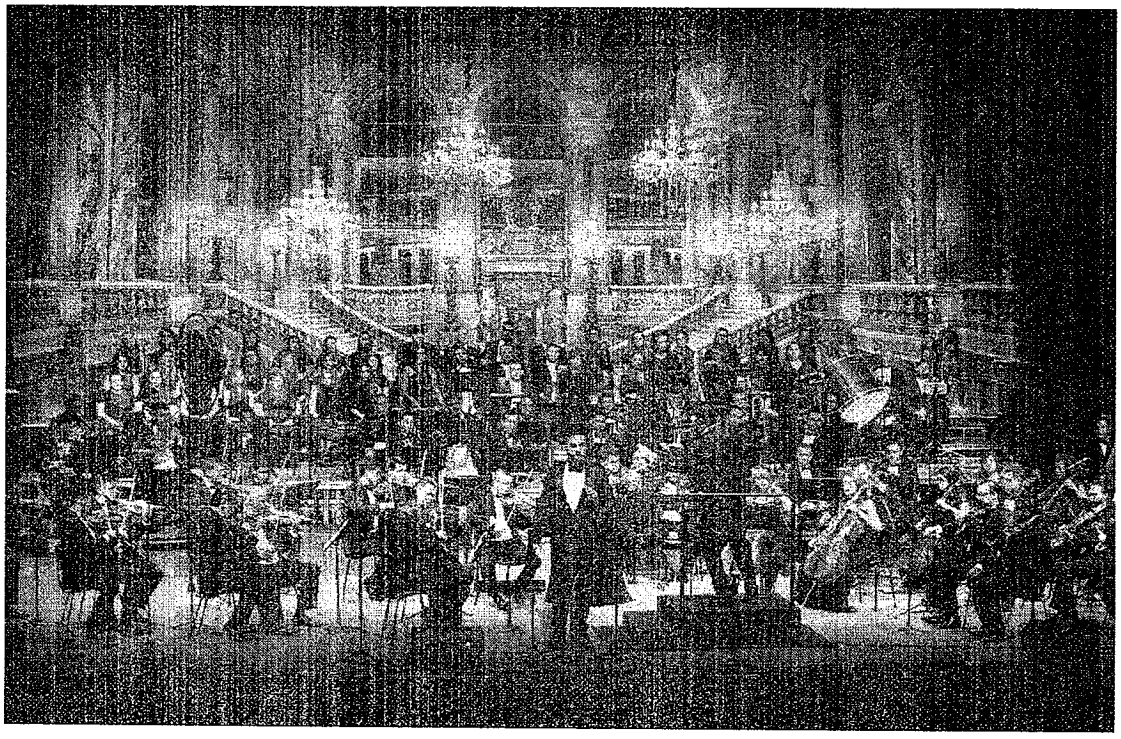

Conselho de Medicina Veterinária oficializa fiscalização de chapa

16 Geral

"Delegados têm grande responsabilidade em auxiliar conselhos e diretoria", diz Jefferson Nogaroli

BELTRÃO

Etcheverry vai cantar no Teatro Guaíra

sco solo da região

Saúde agora

Leia ainda

SUPER JOVEM FM

Diretor artístico e cantor do "Festival Internacional de música Sonata Francico Beltrão" realizado em Julho 2017.

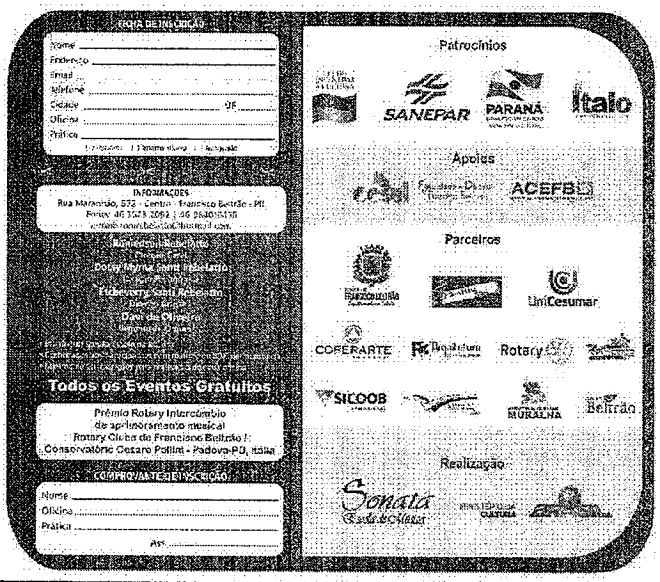

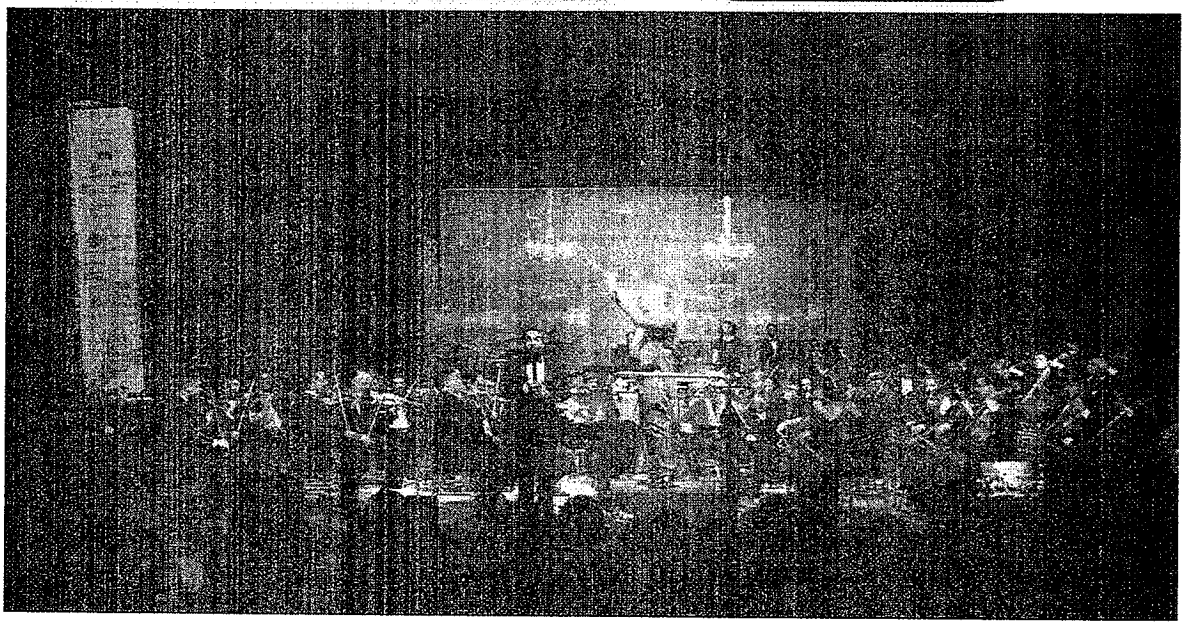

Cantor solista dos Shosw Elvis In Concert em tournê pela região Sudoeste do Paraná, outubro 2017.

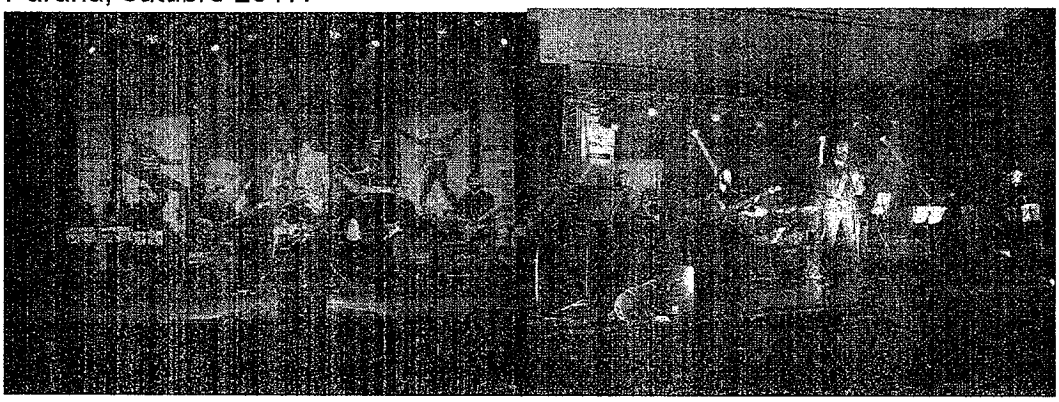

Cantor solista show Elvis Inconcert, - Expobel 50 Anos – Março de 2018.

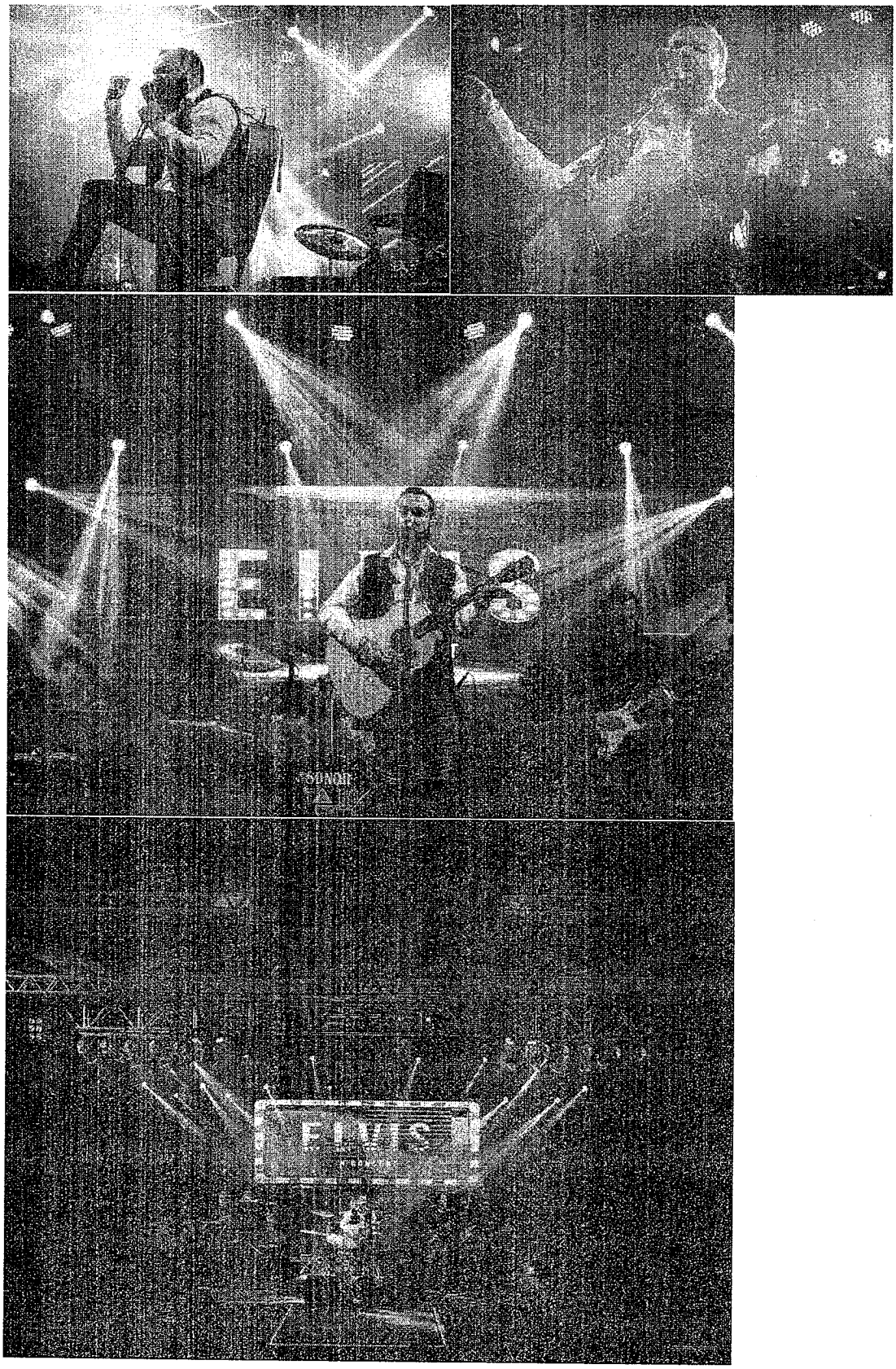

Cantor Solista Shows Ítalo/Brasileiro – executado em 20 cidades do sudoeste e norte do Paraná.

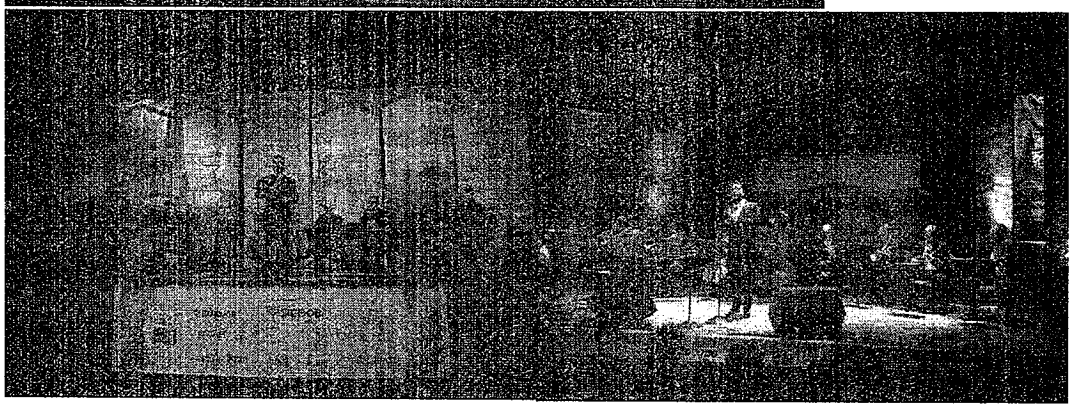

Cantor solista concerto o Fantasma da Ópera – Maringá PR setembro 2018.

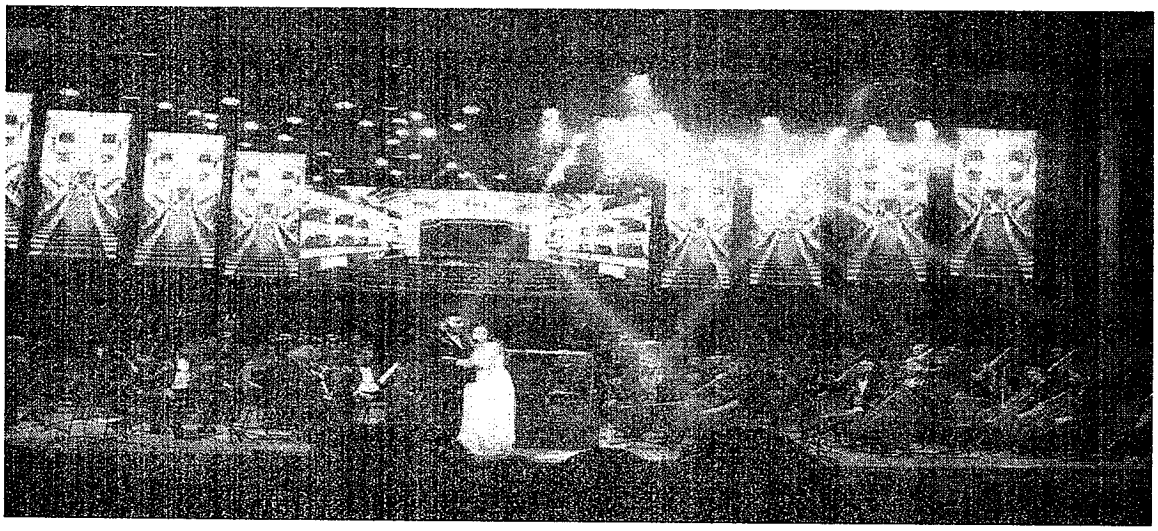

Diretor artístico e professor, juntamente ao cantor Lício Bruno - classe de canto lírico do VI Festival Internacional de Música Sonata – Fco. Beltrão, out. 2018

Desenvolveu o projeto Lírica, Emoção e educação

Teatro municipal Eunice Sartori – Abril 2019

Maio 2019 – Concertos Japão e Itália.

Cantor lírico beltronense participa com sucesso de concertos no Japão

Etcheverry Santi Rebeliatto esteve no outro lado do planeta junto com um quarteto de mandolinistas italianos.

Por Renan Cauê Haiduk

No outro lado do Planeta, Etcheverry Santi Rebeliatto, 25 anos, levou o nome de Francisco Beltrão para cerca italianos, durante uma turnê de cinco dias nas cidades de Kobe, próximo à Osaka, e Kagoshima, no extremo Sul do Japão. As apresentações foram organizadas pelo Instituto Italiano de Cultura, por intermédio de imigrantes italianos que moram no Japão, e ocorreram entre 1º e 6 de maio.

A oportunidade impar na vida do cantor lírico beltronense surgiu após um convite do musicista italiano Roberto Bianchi, integrante do quarteto de mandolinos Mather Plectrum Quartet, que já esteve duas vezes em Beltrão. "Eles estiveram a primeira vez num Festival de Música Sonata e no ano passado fizemos mais de 20 eventos na região, na parceria com o Sicredi. No mês passado, o Roberto me ligou sobre a oportunidade de fazer três apresentações no Japão e me perguntou se eu teria essa disponibilidade. Eu jamais esperava cantar do outro lado do mundo", comenta Etcheverry.

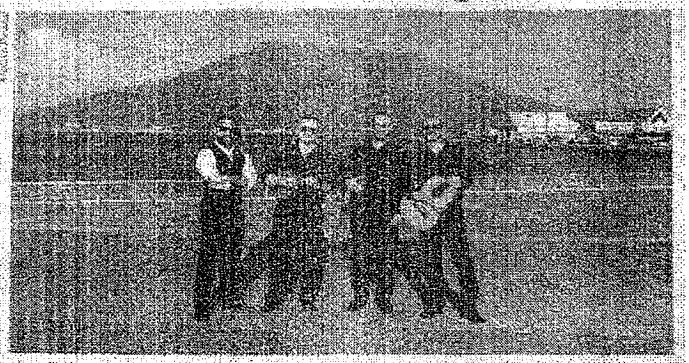

Etcheverry com o grupo Italiano Mather Plectrum Quartet durante turnê no Japão. Ao fundo o vulcão Sakurajima, que está ativo, na cidade de Kagoshima.

O repertório foi composto por músicas clássicas italianas e também instrumentais de canções japonesas. Para poder incluir Etcheverry nas apresentações, o quarteto abriu mão de um integrante. "Eles deixaram de levar um dos mandolinistas para que eu pudesse ir, porque toda a organização já estava montada para quatro pessoas, eu seria o quinto. Pra mim é uma honra tremenda".

O músico afirma que atravessar o Planeta para cantar e ser reconhecido pelo trabalho que produz é de um sentimento único. "Não há dinheiro que pague, é gratificante ver o reconhecimento das pessoas, em outra cultura, do outro lado do mundo. É sou de Francisco Beltrão, estou representando a minha cidade. Uma coisa que aprendi desde pequeno é reconhecer o berço, as origens, eu acabo levando o nome daqui e isso é fantástico."

Apresentação na Itália

Após a breve passagem pelo Japão, Etcheverry se apresenta com o quarteto de mandolinos dias 24 e 25 deste mês, na Itália. "Eles me convidaram para outra apresentação em Manduria, cidade em que o Roberto é professor. Ele é regente de uma orquestra de cordas e me convidou para dois concertos."

Para o cantor, a entrega e a dedicação são partes crucias para algar grandes conquistas na carreira. "Não basta só estudar, tem que vivenciar. O músico é feito de sentimentos, de expressão, e o que acho extremamente importante, tanto pra professores quanto pra alunos, é aprender a se expressar, a emocionar as pessoas, trazer vivências que você tem na sala, as vezes dores, as vezes alegrias –, mas que você consegue trazer na forma de música. Isso eu acho o mais importante. Acredito que esses contatos, essas aberturas que tive, foram graças a minha entrega, não só na música, mas também em outros projetos e ali você acaba atingindo as pessoas", completa Etcheverry.

O cantor lírico Etcheverry Santi Rebeliatto levou o nome de Francisco Beltrão para uma turnê no Japão. Pág. 9

No mês e outubro de 2019, cantor solista da cantata a Revolta dos Posseiro:

Ainda no mês de outubro, realizou a Direção artística do VII Festival Internacional de música Sonata – Francisco Beltrão

Final mês de outubro, Show/Concerto com orquestra sinfônica cidade de Ponta Grossa, Tributo Elvis Presley

Jornal Novo Tempo | Regional | 09

Confirmado o espetáculo "Tributo a Elvis", em outubro, no teatro Unisep

Fórum promovido pelo Crea-PR debate a acessibilidade no Sudoeste

Evento na UTFPR, em Pato Branco, reuniu representantes do Poder Público, entidades e acadêmicos dos cursos de Engenharia

Augustinho Zucchi, prefeito de Pato Branco, falou sobre as iniciativas que levaram o município a ser o terceiro no Brasil certificado pela OMS como Cidade Amiga do Idoso

Mental de Acessibilidade

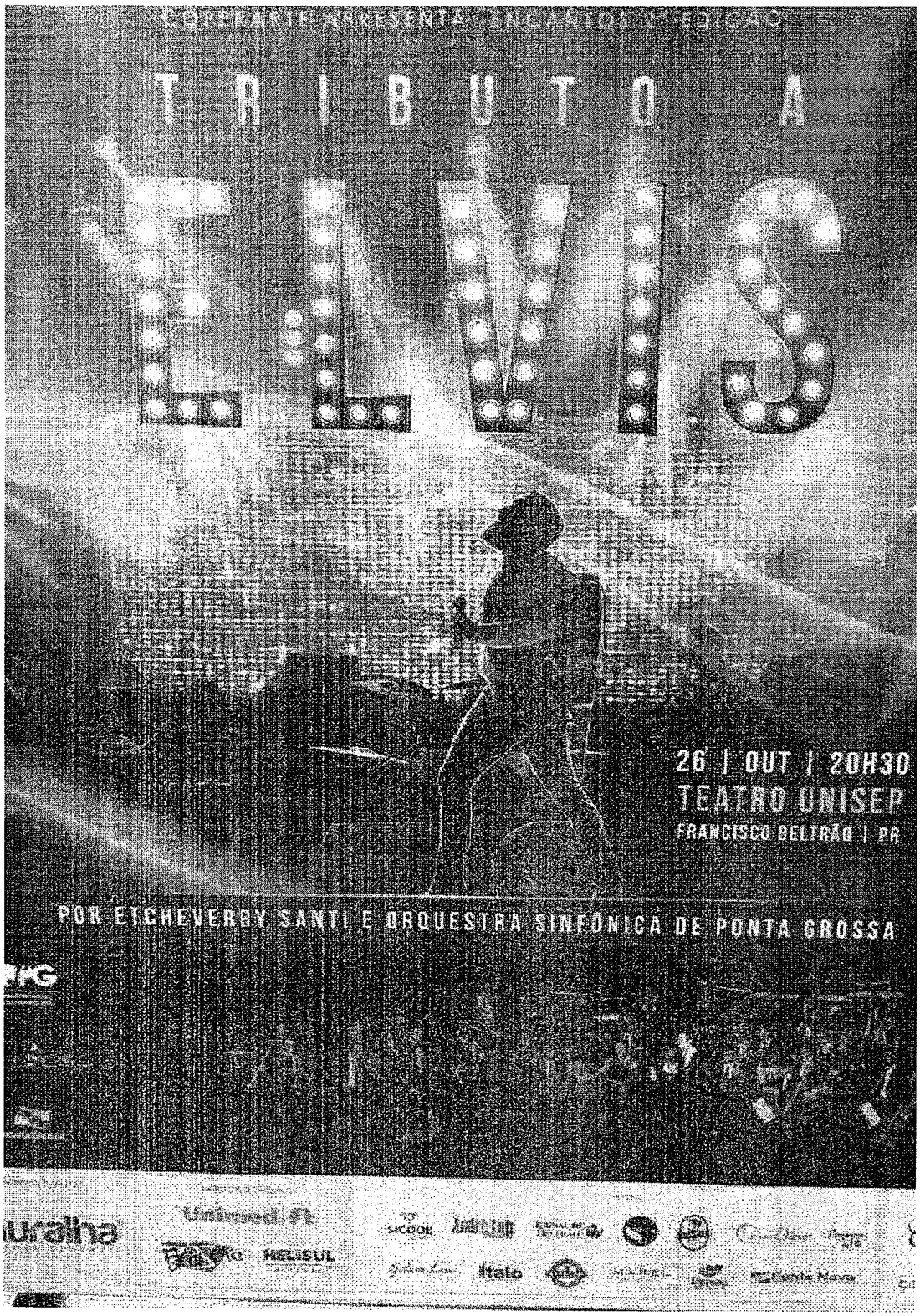
T R I B U T O A
26 | OUT | 20H30
TEATRO UNISEP
FRANCISCO BELTRÃO | PR
POR ETCHEVERRY SANTI E ORQUESTRA SINFÔNICA DE PONTA GROSSA

LINKS ETCHEVERRY SANTI REBELATTO

https://www.youtube.com/watch?v=pSpnj_jPfU4

https://www.youtube.com/watch?v=zFy_FkOSv3k

https://www.youtube.com/watch?v=mfTjo63QJXI

https://www.youtube.com/watch?v=74zAaLwMXZU&t=3741s

https://www.youtube.com/watch?v=6klIKYeSCqc

https://www.youtube.com/watch?v=TpOa3F9hyUo

https://www.youtube.com/watch?v=ySk1BiaZEy0

https://www.youtube.com/watch?v=rBaEKB2v3MQ

https://www.youtube.com/watch?v=0z9RO-lUAXE

https://www.youtube.com/watch?v=5IZG-GCPPc8

https://www.youtube.com/watch?v=I_bATd6aITQ

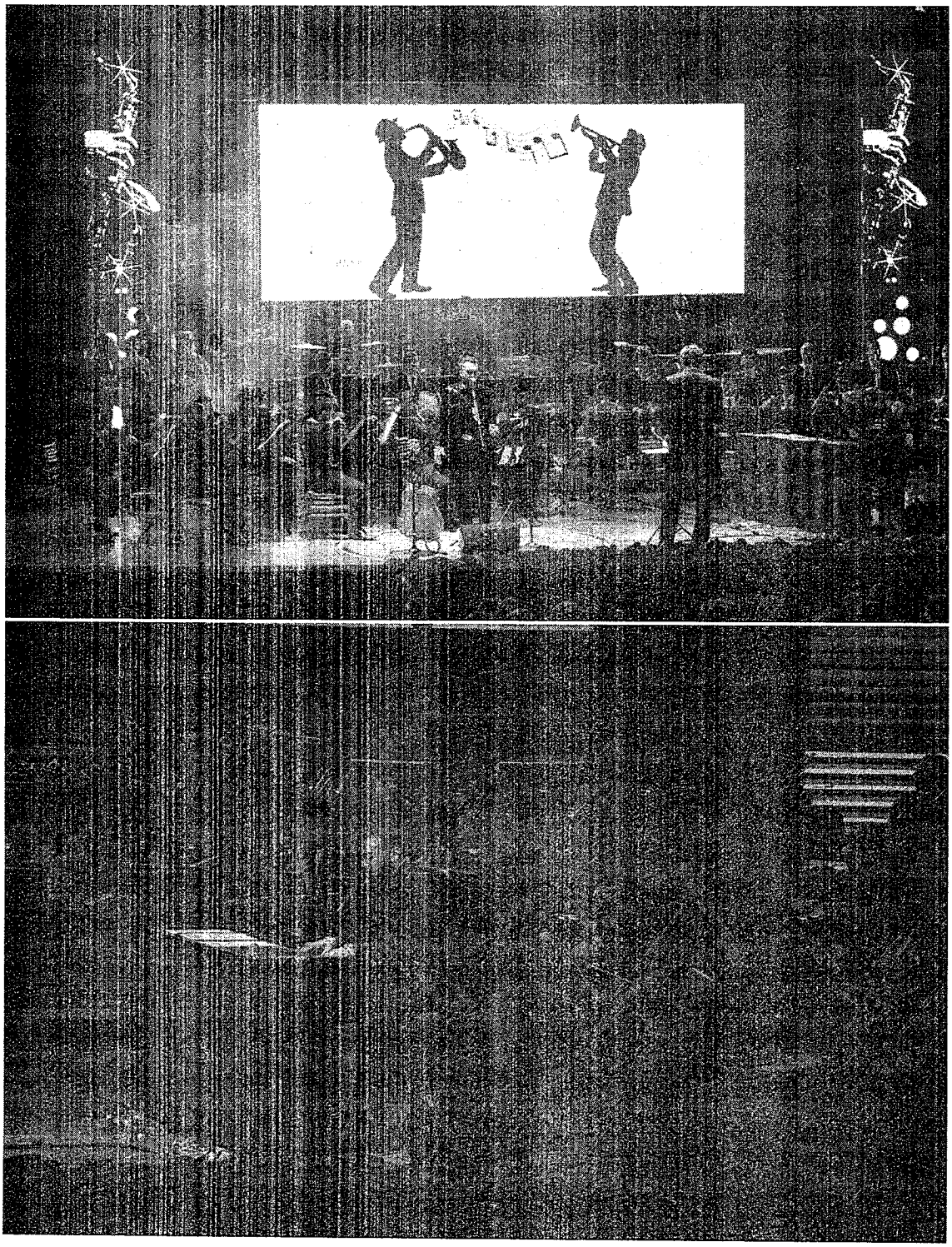

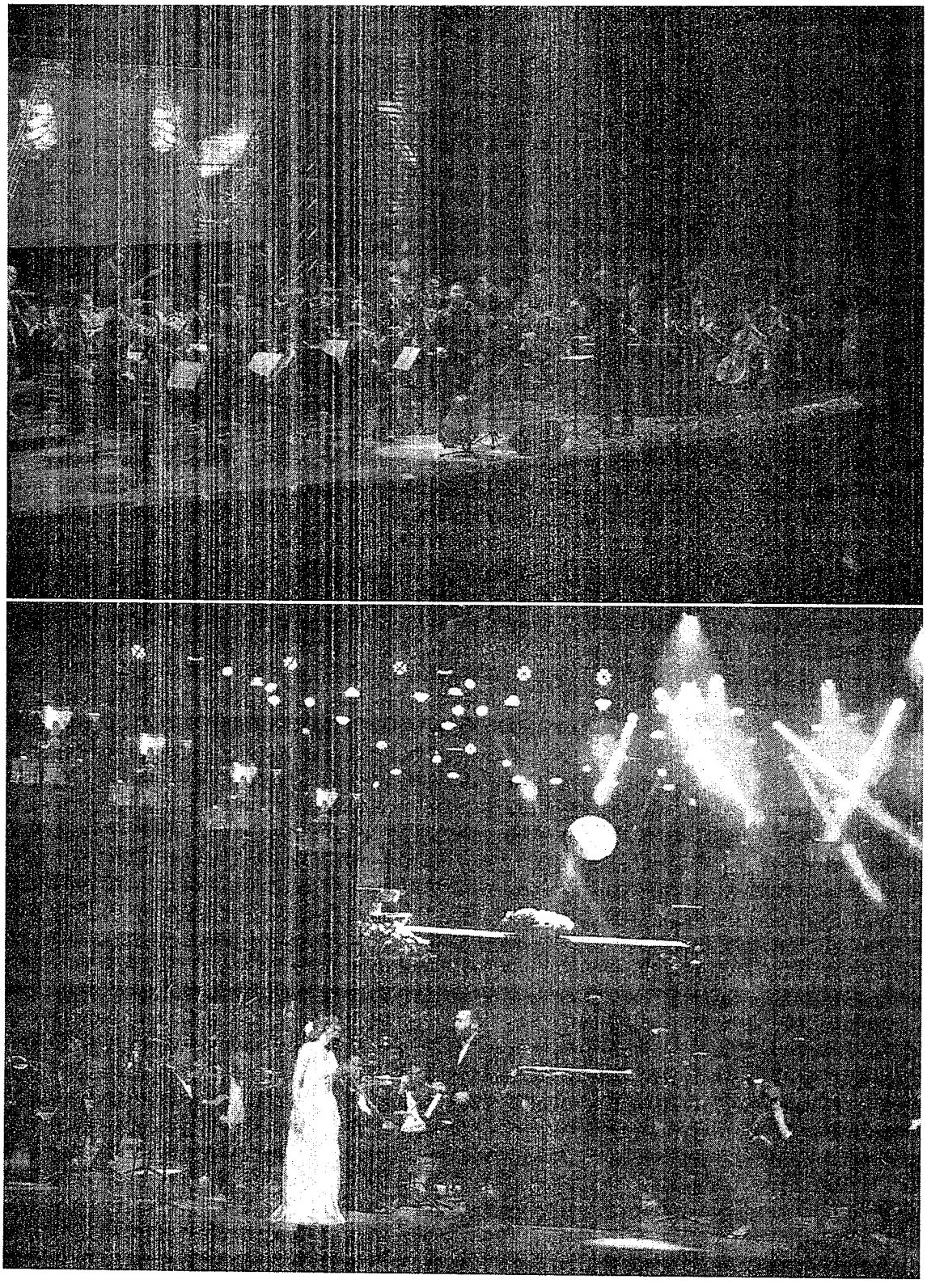

06 | Regional | Jornal Novo Tempo
[illegible] de Agosto de 2019 | Edição [illegible]

CANTATA A REVOLTA DOS POSSEIROS

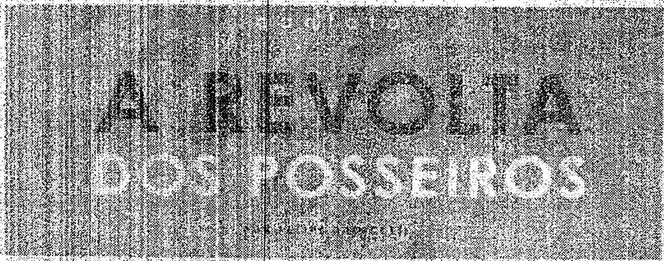

Poupo contar a mais importante história do sudoeste paranaense em uma sala de concertos, com orquestra, coro e a voz lírica de um tenor. A revolta dos posseiros é um evento histórico fundante da sociedade de Francisco Beltrão, já muito bem documentado em livros e jornais, mais recentemente estudado pela academia em teses e dissertações, e que produziu alguns documentários para TV.

Ao levarmos a narrativa do levante de 1957 para a sala de concertos, agregamos novas formas relacionadas à história, soberania, música, à institucionalidade da música e da sala de concerto, a originalidade dos arranjos musicais, seus instrumentos e vozes, aproximando o momento da sociedade de Francisco Beltrão e Pato Branco com esses eventos épicos, [illegible] a memória [illegible] em [illegible], [illegible] dias, a [illegible] dos posseiros e sua [illegible].

O espetáculo, com entrada gratuita, é divido em duas partes. O apresentador, [illegible], conduzirá os tabelas com um [illegible] especial [illegible] dos eventos de 1957, [illegible], [illegible] o público à revolta de sua própria história, [illegible] em seguida, narradas na forma poética da Cantata.

Uma detalhada e profunda pesquisa documental precedeu a elaboração das letras das músicas, uma obra musical composta em uma narrativa diversa, do jornalista, à história é contada de um ponto de vista a do colono levado à condição de posseiro, ao colono [illegible] que, [illegible] pela posse da terra um outubro de 1957, que é dedicada esta obra musical.

Com uma duração de 60 minutos ininterruptos, a Cantata é dividida em dez movimentos: A Marcha para o Oeste (Milonga), Missões, Campo e Cidade, A Quem Pertence esta Terra (Novena), Ária de Pedrinho Barbeiro, Cidades Mortas, Posseiros, Ária de Walter Pécoits, As Vozes do Rádio e Sete Cenas de Outubro, (Coral/Hino e Epílogo).

Apresentada pela Orquestra Filarmônica de Valinhos (SP), uma orquestra constituída por uma seção completa de cordas, seção de madeiras (flauta e clarinete), piano e percussão regida pelo maestro Yonan Daniel, por um coro misto a 4 vozes dirigido pela Prof. Dutsy Myrna Santi Rebelatto e pelo solista, o tenor Echeverry Santi Rebelatto, a Cantata A Revolta dos Posseiros tem a sua estreia mundial já confirmada para os dias 11 e 12 de outubro em Francisco Beltrão no Teatro UNISEP, com reapresentação dia 13 de outubro no Teatro SESI em Pato Branco.

Projeto Viabilizado através do Programa Estadual de Fomento de Incentivo à Cultura [illegible] da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura do Governo do Estado do PR.

Apoio com o patrocínio Master da COPEL - Companhia paranaense de Energia.

Também os parceiros locais: Marália Escritório, Coamibi, Unisep, Italo Supermercados, Sicoob Vale do Iguaçu, Jornal de Beltrão, Sistema Fiep-Sesi, e Departamento de Cultura Francisco Beltrão.

Realização, Coperarte e Sonata Escola de Música.

A estreia da obra em 2019 é o primeiro passo para uma série de concertos previstos para realização em diversas capitais do país.

A Revolta dos Posseiros é uma história que deve ser conhecida em todo o país.

Os Artistas (ordem alfabética)

DUTSY MYRNA SANTI REBELATTO - [illegible]

[illegible]

EVERTON SANTI REBELATTO - [illegible]

[illegible]

[illegible] - Compositor

[illegible]

[illegible] ROMANTONI PEGORARO - [illegible]

[illegible]

YONAN DANIEL - Regente

[illegible]

Realização

COPERARTE - Cooperativa de Arte e Cultura do Sudoeste do PR

Fundada em dezembro de 2014, com objetivo principal de planejar e executar projetos culturais, mas também fomentar e incentivar os cooperados, a fim de criar ferramentas para o seu desenvolvimento, capacitação, bem como contribuir para o fomento da cultura em todas as suas áreas artísticas.

RONIEDSON REBELATTO - Produção e coordenação de projetos

Musicista, administrador Escola de Música Sonata, Presidente do Rotary Clube Francisco Beltrão, Diretor geral do Festival Internacional de Música Sonata Francisco Beltrão desde ano de 2013 agora em sua 7ª edição. Coordenador de vários projetos culturais, nas áreas artísticas de literatura, cênicas e música. Presidente da Coperarte - Cooperativa de Artistas do Sudoeste do Paraná.

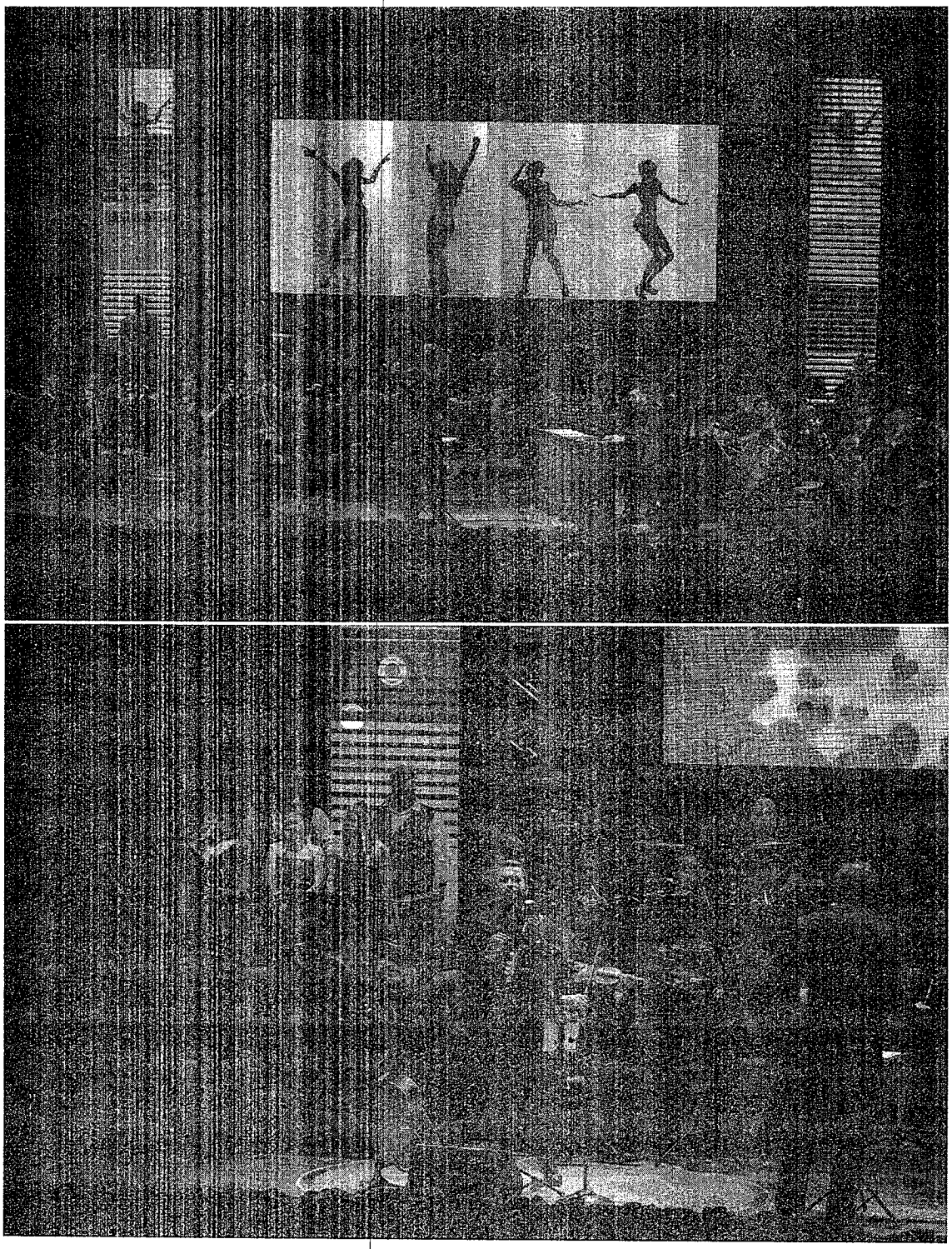

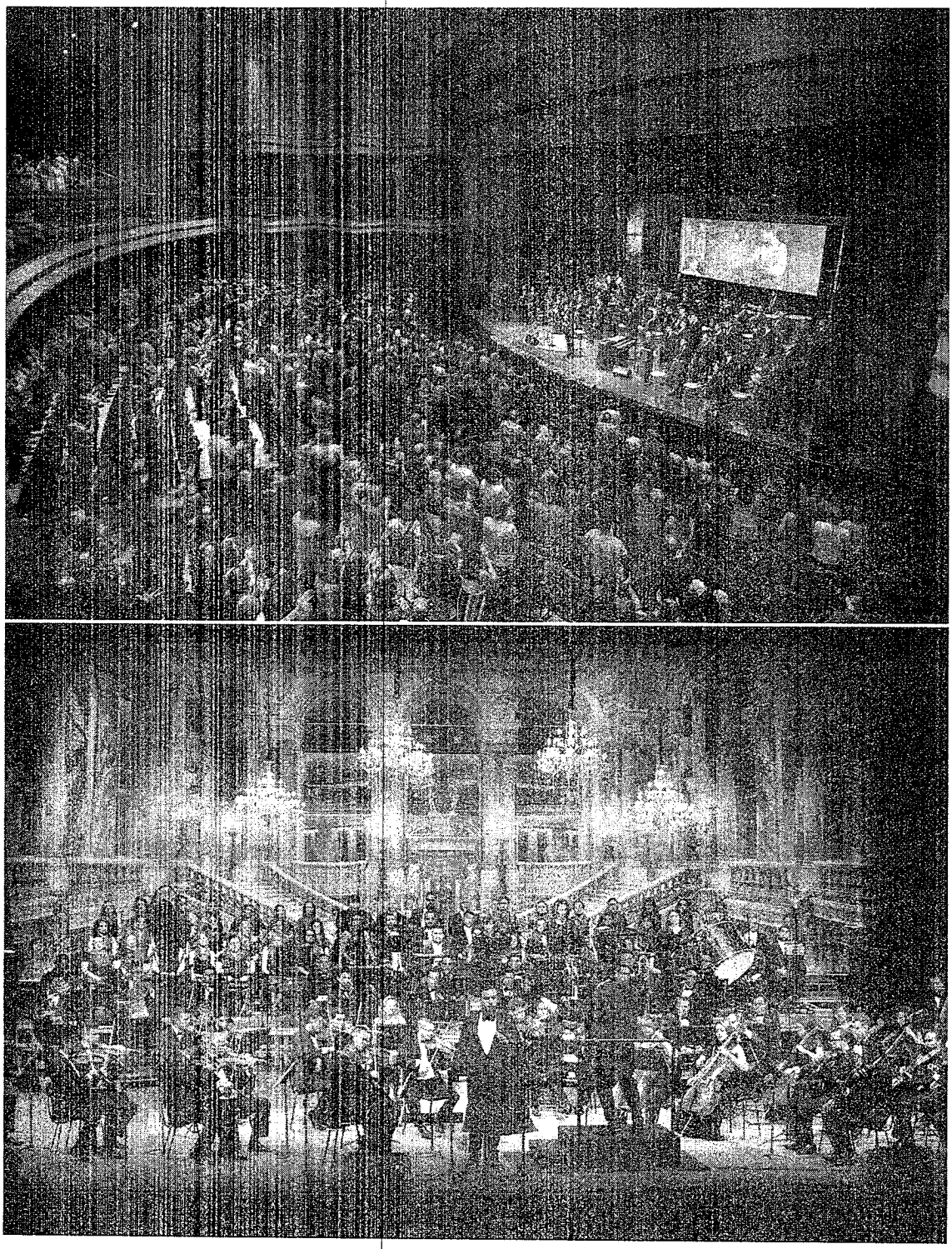

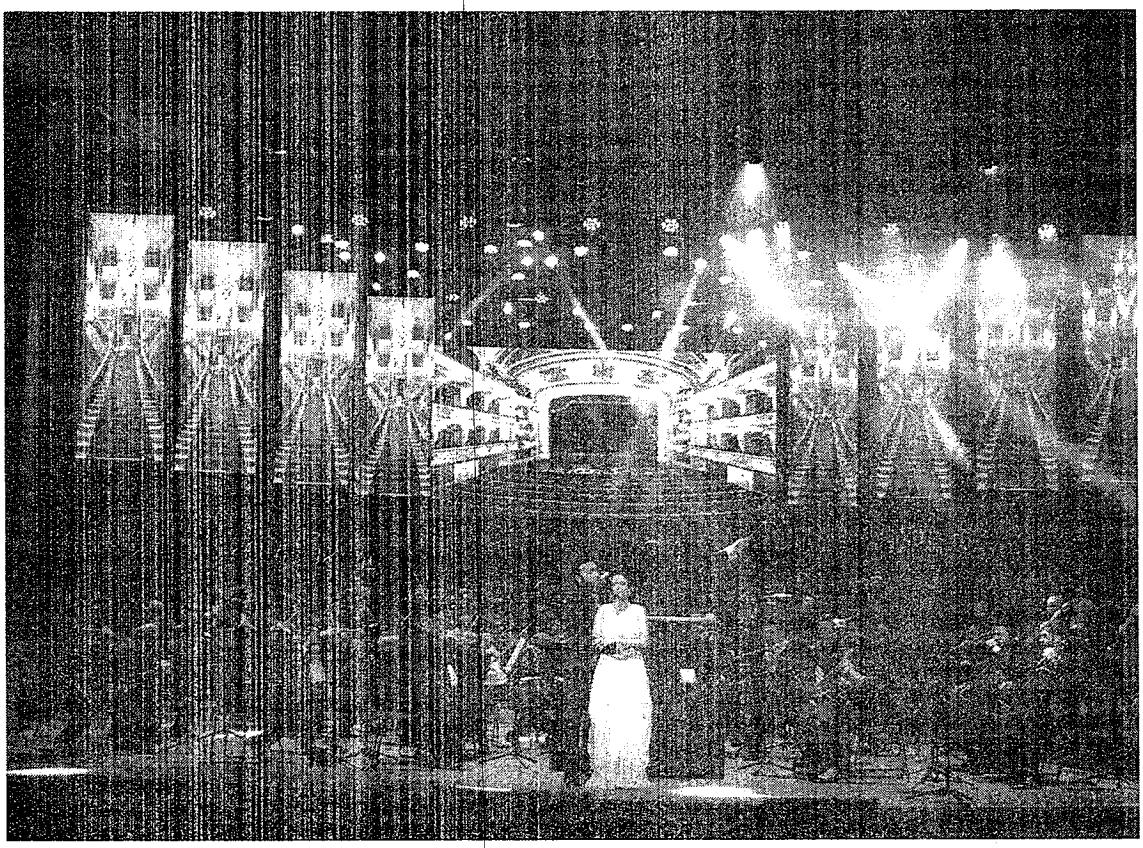

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	29192/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de show musical com o artista Etcheverry e Orquestra Solare, para apresentação no dia 12 de novembro de 2022, na inauguração do terminal Urbano.
VALOR MÁXIMO:	R$ 55.300,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa 1501: Urbanizar proporcionando qualidade de vida – Código 15: Rodoviária Municipal e Terminal Urbano.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R$
7490	11.001	15.452.1501.2.062	3.3.90.39.22.00	000	41.718,59

Obs: saldo orçamentário em: 03/10/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O

Assinado por 1 pessoa: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2187-00F0-873E-8DCC e informe o código 2187-00F0-873E-8DCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2187-00F0-873E-8DCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 03/10/2022 13:44:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2187-00F0-873E-8DCC

PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

1Doc

Proc. Administrativo 4- 29.192/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 03/10/2022 às 17:41:12

Setores envolvidos:

GP, SMA-LC, SMF-CONT, SMEC-CULT, PC/CI, SMEC-CULT-ADM, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA, GP-PE

TERMO - ETCHEVERRY E ORQUESTRA - INAUGURAÇÃO MERCADO MUNICIPAL

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

--

Camila Slongo Pegoraro Bönte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1342_2022_Proc_29192_Fase_Interna_Inexigibilidade_Show_Etcheverry_orquestra_para_inauguracao_do_terminal_urbano

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/624C-79C9-FBE9-66D5 e informe o código 624C-79C9-FBE9-66D5

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1342/2022

PROCESSO N.º : **29192/2022**
REQUERENTE : **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**
ASSUNTO : **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW**

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação em que o Departamento Municipal de Cultura pretende a contratação direta, via inexigibilidade, do artista musical **Etcheverry e Orquestra**, através de seu empresário exclusivo (DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME), para realizar apresentação de orquestra musical durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, ao custo total de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Proposta Financeira, Contrato de Exclusividade, Contrato Social, Notas Fiscais, material midiático, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,[1] da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

> *Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a pos-*

[1] "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/624C-79C9-FBE9-66D5 e informe o código 624C-79C9-FBE9-66D5

sibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.[2]

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO [3] ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

> *Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*
> *Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*
> *I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
> *II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
> *III - justificativa do preço.*
> *IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

---

[2] "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.

[3] CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/624C-79C9-FBE9-66D5 e informe o código 624C-79C9-FBE9-66D5

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) Modalidade: *o Contrato de Exclusividade firmada pelo artista Etcheverry Santi Rebelatto demonstra que a contratação é por intermédio de seu empresário exclusivo (DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME) e, de acordo com o entendimento do TCU[4], a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do art. 25, inc. III,[5] da Lei n.º 8.666/93. Ademais, dada a ausência comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas dos trabalhos musicais do artista, não há como estabelecer pontos mensuradores para uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, razão pela qual a licitação é inviável;*

(ii) Justificativa da Escolha: *ao Termo de Referência foi justificada a escolha do artista musical pelo fato de se tratar de músico renomado, natural deste Município, valorizando os talentos regionais, considerando o sucesso de público e crítica em relação ao artista, além de atender à proposta de formação com orquestra, aos valores compatíveis para o orçamento estimado pelo Município e à data do evento;*

(iii) Justificativa de Preço: *o procedimento veio acompanhado de orçamento com a discriminação dos custos para as apresentações, considerando o grande número de músicos (quarenta) que acompanham a orquestra do artista, bem como Notas Fiscais dos mesmos serviços prestados pela empresa e pelo artista nos últimos anos, considerando que não houve realização de eventos durante a pandemia de Covid-19, a fim de demonstrar que o preço ofertado é condizente com o que a empresa e o artista vem praticando e verificando-se que não há sobrepreço;*

(iv) Consagração pela Crítica Especializada ou pela Opinião Pública: *de acordo com o material midiático e as reportagens anexas de apresentações realizadas em várias localidades e regiões, bem como pela notabilidade pública do artista, verifica-se que o músico Etcheverry e sua orquestra são reconhecidos notoriamente pela crítica e opinião pública local, regional, nacional e até internacional;*

---

[4] Acórdão 7700/2015 – Primeira câmara – Relator Ministro Benjamin Zymler.

[5] *"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/624C-79C9-FBE9-66D5 e informe o código 624C-79C9-FBE9-66D5

(v) ***Parecer Contábil:*** *a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta contratação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, do artista musical **Etcheverry Santi Rebelatto**, através de seu empresário exclusivo (DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME), para realizar apresentação de orquestra musical durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, ao custo total de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: ***(i)*** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; ***(ii)*** publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e ***(iii)*** firmar contrato ou documento equivalente com a empresa.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 03 de outubro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/624C-79C9-FBE9-66D5 e informe o código 624C-79C9-FBE9-66D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 624C-79C9-FBE9-66D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 03/10/2022 17:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/624C-79C9-FBE9-66D5

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 84829175000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 04 de outubro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/090F-A08A-A31D-F949 e informe o código 090F-A08A-A31D-F949

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2022
PROCESSO Nº 914/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 84.829.175/0001-04

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R$
1	84021	Show musical com Etcheverry e Orquestra para apresentação durante inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da Contratada, cabendo a Contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	55.300,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 91/2022: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

A inauguração do mercado Municipal de Francisco Beltrão acontece no dia 12 de novembro de 2022, e para tornar esta data memorável, a Prefeitura de Francisco Beltrão traz um espetáculo musical com o projeto Etcheverry e Orquestra, onde irão apresentar espetáculos Clássicos do Rock e Sertanejo Raíz.

O projeto iniciou em 2018 pelo artista local Etcheverry onde reuniu músicos capacitados para compor uma orquestra, em cada apresentação procuram trazer algo novo ao seu público, em forma de releitura de músicas, misturando diferentes estilos como do rock ao sertanejo, executado por uma orquestra completa e profissional, com esse seu diferencial o grupo se destaca, tornando cada encontro um momento único e especial.

A apresentação acontecerá na inauguração do novo mercado Municipal e terá cerca de 90 minutos e duração.

Quanto ao valor orçado, compreende-se que para um evento deste porte conforme os custos apresentados está dentro do princípio de razoabilidade, conforme cópias de Notas Fiscais em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
7490	11.001	15.452.1501.2.062	3.3.90.39.22.00	000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da representante exclusiva DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 84.829.175/0001-04, estabelecida na Rua Maranhão nº 572, sala 01, Bairro Presidente Kennedy,
CEP: 85.601-310, Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, inc. III, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/090F-A08A-A31D-F949 e informe o código 090F-A08A-A31D-F949

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 04 de outubro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 91/2022, em 04 de outubro de 2022

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/090F-A08A-A31D-F949 e informe o código 090F-A08A-A31D-F949

Município de Francisco Beltrão

Solicitação 461/2022

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
461	**Contratação de Serviço**	04/10/2022	1

Solicitante

Código	Nome
5358-9	VILMAR MAZZETTO

Processo Gerado

Número: 913/2022

Local

26 Departamento de Cultura

Órgão

07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
50% na assinatura do Contrato e 50% até o dia 08/11/2022	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MERCADO MUNICIPAL - Rua Pará nº 54 - Centro - Francisco Beltrão - PR	60 Dias

Descrição:

Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.

Justificativa:

A inauguração do mercado Municipal de Francisco Beltrão acontece no dia 12 de novembro de 2022, e para tornar esta data memorável, a Prefeitura de Francisco Beltrão traz um espetáculo musical com o projeto Etcheverry e Orquestra, onde irão apresentar clássicos do rock e junto a sertanejo raiz.

O projeto iniciou em 2018 pelo artista local Etcheverry onde reuniu músicos capacitados para compor uma orquestra, em cada apresentação procuram trazer algo novo ao seu público, em forma de releitura de músicas, misturando diferentes estilos como do rock ao sertanejo, executado por uma orquestra completa e profissional, com esse seu diferencial o grupo se destaca, tornando cada encontro um momento único e especial.

A apresentação acontecerá na inauguração do novo mercado Municipal e terá cerca de 90 minutos e duração.

Quanto ao valor orçado, compreende-se que para um evento deste porte conforme os custos apresentados está dentro do princípio de razoabilidade, conforme cópias de Notas Fiscais em anexo.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084021	Show musical com Etcheverry e Orquestra para apresentação durante inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, localizado na rua Pará, 54 - centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada, cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	SERV	1,00	55.300,00	55.300,00
				TOTAL	**55.300,00**
				TOTAL GERAL	**55.300,00**

Município de Francisco Beltrão - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 91/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3191-7 DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME CNPJ: 84.829.175/0001-04 Telefone: (46)03211-2000 Status: Classificado								55.300,00	
Representante: 10695-8 RONIEDSON REBELATTO									
Lote 001 - Lote 001								55.300,00	
001	84021 Show musical com Etcheverry e Orquestra para apresentação durante	SE	1,00	Classificado			55.300,00	55.300,00	*

VALOR TOTAL: 55.300,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 91/2022

Objeto: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.

CONTRATADA: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.829.175/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 04 de outubro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/090F-A08A-A31D-F949 e informe o código 090F-A08A-A31D-F949

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 090F-A08A-A31D-F949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 04/10/2022 23:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 06/10/2022 08:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/090F-A08A-A31D-F949

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:2BA70106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 178/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas, luminárias, fita zebrada e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **18 de outubro de 2022 às 09:00 horas**, por erro do Sistema CompraGov.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:18EC58B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de outubro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de gradil metálico eletrofundido, postes e fixadores, para cercamento do pátio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Antonio Lucio Duarte Filho – APAE.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 19 de outubro de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:70E70ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 91/2022
Objeto: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.

CONTRATADA: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.829.175/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 04 de outubro de 2022

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0808B146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 – Processo nº 766/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição de kits de natalidades, para gestantes em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social pessoal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – M. C. COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 09.241.023/0001-62. ITEM 01 R$ 15,00; ITEM 02 R$ 12,10; ITEM 03 R$ 28,00; ITEM 08 R$ 6,30.
2 – ROSTECA COMERCIO DE APARLHOS ELETRONICOS. CNPJ Nº 05.621.193/0001-11. ITEM 04 R$ 11,00; ITEM 11 R$ 2,60.
3 – POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº14.313.995/0001-55. ITEM 05 R$ 35,00; ITEM 06 R$ 36,40; ITEM 07 R$ 6,00; ITEM 12 R$ 15,57; ITEM 13 R$ 14,50; ITEM 14 R$ 34,00.
4 – FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA. CNPJ Nº 43.086.200/0001-11. ITEM 09 R$ 21,00; ITEM 10 R$ 24,00.
VALOR TOTAL R$ 52.294,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5D0DFC8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2022

OBJETO: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

COTRATADA: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 84.829.175/0001-04

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R$
1	84021	Show musical com Etcheverry e Orquestra para apresentação durante inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da Contratada, cabendo a Contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	55.300,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 91/2022: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F64F-82E3-D4F4-3AF1 e informe o código F64F-82E3-D4F4-3AF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F64F-82E3-D4F4-3AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/10/2022 10:25:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F64F-82E3-D4F4-3AF1

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 1012/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 90/2022.
OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 1012/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 90/2022.
OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7211B746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 1012/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 90/2022.
OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C6620CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2022

OBJETO: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

COTRATADA: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 84.829.175/0001-04

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R$
1	84021	Show musical com Etcheverry e Orquestra para apresentação durante inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da Contratada, cabendo a Contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	55.300,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 91/2022: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4BDAB39E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da cancha de bochas do Bairro Miniguaçu, localizada na Rua Canario, nº 200, sobre o lote nº 25 da quadra nº 01.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	91
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	914

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.
Dotação Orçamentária*	11001154521501206233903922OO
Preço máximo/Referência de preço - R$*	55.300,00
Data Publicação Termo ratificação	10/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2022

OBJETO: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA – ME.

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R$
1	84021	Show musical com Etcheverry e Orquestra para apresentação durante inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da Contratada, cabendo a Contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	55.300,00

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1016/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.829.175/0001-04, com sede na Rua MARANHAO, 572, CEP: 85601310, Bairro PRESIDENTE KENNEDY, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 91/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R$
1	84021	Show musical com Etcheverry e Orquestra para apresentação durante inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, localizado na Rua Pará, 54 - centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de uma hora e trinta minutos.	55.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 91/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R$ 55.300,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor contratual também estão incluídas as despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção, suprimentos de camarim e ainda outras, diretas e indiretas necessárias para realização do show.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APRESENTAÇÃO

O show dos artistas deverá ocorrer no dia 12 de novembro de 2022, no horário a ser definido pela organização do evento, com duração mínima de uma hora e trinta minutos, durante inauguração do Mercado Municipal, localizado na Rua Pará, 54, centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATANTE deverá disponibilizar à CONTRATADA livre acesso ao local de realização da apresentação no dia da realização da apresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A produção dos artistas terá o direito de usar, no mínimo, 02 (duas) horas para a montagem de seus equipamentos, mixagem de palco e P.A e afinação dos equipamentos de iluminação no dia da apresentação. Durante o período não deverá haver nenhuma espécie de interrupção.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A apresentação será considerada realizada caso sofra interrupção, sem culpa da CONTRATADA, após transcorridos 40(quarenta) minutos de seu início ou sofra interrupção causada por falta de energia elétrica. Nesses casos, caberá à CONTRATADA o recebimento integral da remuneração descrita na cláusula quinta deste termo, sem qualquer ressarcimento ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – O repertório e conteúdo artístico da apresentação serão determinados única e exclusivamente pela CONTRATADA.

Assinado por 2 pessoas: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8600-5875-3391-9226 e informe o código 7001-1076-2841-9228

PARÁGRAFO QUINTO - Somente as pessoas autorizadas pela CONTRATADA terão acesso ao palco, sendo vedado acesso ao público e as pessoas não autorizadas, durante a apresentação dos artistas.

CLÁUSULA SEXTO – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 91/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município e os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7490	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 55.300,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais), em duas parcelas e da seguinte forma:
a) 50% (cinquenta por cento) do valor contratual – R$ 27.650,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), em até 5(cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.
e
c) 50% (cinquenta por cento) do valor contratual - R$ 27.650,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), até o dia 08 de novembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento deverá ser efetuado através de transferência eletrônica para a conta corrente da CONTRATADA, indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da CONTRATADA e da quitação da Dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Serão descontados do valor a ser pago os impostos previstos na Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1 – Arcar com as despesas com palco, som e iluminação, estruturas de camarim, geradores e painel de led.

2 – Arcar exclusivamente com as despesas para liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.

3 – Garantir a segurança do evento.

4 – Responder por todos os danos que venha causar à CONTRATADA ou a terceiros, direta ou indiretamente, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – O fornecimento dos documentos necessários à liberação da apresentação, desde que previamente informada com antecedência de 5(cinco) dias.

2 – O fornecimento do "set list" para liberação do ECAD, no prazo de 5(cinco) dias após a assinatura do contrato.

3 – O fornecimento do rider técnico contendo informações sobre a iluminação e a sonorização.

Assinado por 2 pessoas: DANTE CONSTANTINO SANTOS DE BENEDITO e ANA MARIA ALMEIDA DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/

4 – O fornecimento da identificação da equipe completa do grupo.

5 – A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

6 – Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave dos artistas, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade de comparecimento, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos artistas e, caso não seja possível, o presente contrato será rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a CONTRATADA ou quaisquer terceiros a devolverem integralmente eventual quantia já recebida para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA NÃO APRESENTAÇÃO DO SHOW

A não apresentação dos ARTISTAS por força da não realização do show por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providências de obrigação do CONTRATANTE, obriga o CONTRATANTE ao integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento no que se refere ao pagamento do cachê dos artistas, conforme discriminado na cláusula quinta deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A não execução da apresentação na data contratada por motivos de caso fortuito ou força maior, como por exemplo eventos climáticos, acidentes, bloqueios de estradas, acarretará na quitação do contrato e considerado como integralmente realizado, devendo o cachê ser pago integralmente, nos termos da cláusula quinta deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada dos ARTISTAS acarretará o pagamento da multa contratual prevista na cláusula décima, além da devolução pela CONTRATADA das quantias já pagas pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Conceituam as partes, por meio do presente instrumento, as hipóteses de caso fortuito ou força maior:
a) Incêndios no local do evento ou em local que impeça a locomoção dos artistas CONTRATADOS, de suas equipes e prepostos;
b) Colisões;
c) Acidentes Pessoais;
d) Enchentes;
e) Terremotos;
f) Interrupções de energia por causas externas;
g) Desabamentos;
h) Morte Natural ou não, inclusive suicídios;
i) Enfermidades capazes de impossibilitar atividades típicas; e
j) Convulsões Sociais.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos de incêndio, colisões e acidentes de transportes somente excluem a responsabilidade civil das partes quando não provocados por imperícia, negligência e/ou imprudência das partes ou das empresas por elas contratadas.

PARÁGRAFO QUINTO - Não são considerados casos fortuitos e de força maior:
a) A interrupção e cancelamento do show por danos ocorridos nos equipamentos por negligência, imprudência ou imperícia do CONTRATANTE ou das pessoas e empresa por ela contratadas.
b) Tumulto nos locais da apresentação por falta de segurança adequada.
c) Atraso no transporte, carga e descarga e montagem de equipamentos, descumprimentos contratuais com terceiros ou entre os contraentes, seus empregados, prepostos, perpetrados dolosamente ou por imprudência, imperícia ou negligência do CONTRATANTE ou das pessoas ou empresas por ela contratadas.
d) Ausência de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Assinado por 2 pessoas: DANTE NOVO SANTOS DE BELMETTO e ANA AMARAL DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8C0C-88F5-2

A vigência do presente instrumento é de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MULTA

Salvo nos casos específicos em que está consignada multa específica, a parte que infringir quaisquer das cláusulas e condições deste contrato ficará sujeita à multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O descumprimento de quaisquer obrigações assumidas neste contrato, salvo motivos de caso fortuito ou força maior, não sanado no prazo estabelecido pela parte prejudicada, ensejará a sua rescisão, cabendo à parte faltosa o pagamento à parte prejudicada das perdas e danos dele decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato também poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
a) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
b) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
c) os demais mencionados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
d) no caso previsto no item 6 da Cláusula Sétima deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA não poderão ceder parcial ou totalmente seus direitos ou obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a venda de quaisquer produtos que vinculem a imagem ou marca dos artistas, tais como programas, retratos, impressos, pôsteres, camisetas, bonés, ou quaisquer outros produtos não especificados, neste contrato, no local do evento e suas proximidades, salvo quando for realizado por representantes ou funcionários da CONTRATADA ou quando houver sua expressa autorização por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENVIO DO CONTRATO

O presente Contrato Administrativo será encaminhado por via eletrônica, através da plataforma 1DOC, para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase de habilitação, competindo à CONTRATADA a **assinatura**, providenciando a devolução do documento por correio eletrônico, através da mesma plataforma. A via assinada destinada à CONTRATADA será disponibilizada pelo CONTRATANTE na mesma plataforma 1DOC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na inexigibilidade de licitação nº 91/2022 são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Cultura, Senhor VILMAR MAZETTO, portador do CPF nº 021.592.539-44 e do RG 5.292.042-6, designado pelo Decreto Municipal nº 287/2019.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo do servidor SILVIO RODRIGUES, CPF 788.203.329-49, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: culturanfb@gmail.com, telefone (46) 3524-4441.

Assinado por 2 pessoas: DANTONIO SANTORE BENETTO & XIMMAGIA MAZZETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8600-5874-2841-2226 e informe o código 8600-3874-2841-2226

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME
CONTRATADA
RONIEDSON REBELATTO
CPF 541.251.469-34

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

VILMAR MAZZETTO

Assinado por 2 pessoas: DOTSY M SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME e VILMAR MAZZETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 760C-307A-224E-9446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME (CNPJ 84.829.175/0001-04) em 19/10/2022 09:04:08 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/760C-307A-224E-9446

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e VILMAR MAZZETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8C11-F8FE-8B91-222B e informe o código 8C11-F8FE-8B91-222B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C11-F8FE-8B91-222B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 19/10/2022 10:15:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 19/10/2022 15:17:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8C11-F8FE-8B91-222B

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 1016/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 91/2022.
OBJETO: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 55.300,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do Contrato e 50% até o dia 08/11/2022.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7490	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-5D25-C355-1D37 e informe o código 9E70-5D25-C355-1D37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E70-5D25-C355-1D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 19/10/2022 10:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9E70-5D25-C355-1D37

CONTRATADO: CRISTIANO PRA MARTINS (CNPJ Nº 32.809.542/0001-04)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS"
VALOR TOTAL: R$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 92 dias, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias dias a contar da solicitação formal.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:1E250472

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIADOS

HABILITADOS
CREDENCIAMENTO 003/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 014/2022

A Prefeitura Municipal de Foz do Jordão – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, VISANDO À VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, BEM COMO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO".A comissão Permanente de Licitaçao Informa que os Leiloeiros a seguir foram todos declarados Habilitados :**
HELCIO KRONBERG; ADALBERTO SCHERER FILHO; ANDRÉ LUIZ WUISTSCHIK; JOACIR MONZON POUEY; ELTON LUIZ SIMON; PEDRO LERNER KRONBERG; ALEX WILLIAN HOPPE; DANIEL ELIAS GRACIA; MARILAINE BORGES DE PAULA; LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO; ULISSES DONIZETE RAMOS; RICARDO FERREIRA GOMES; SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR; LUIZ CARLOS DALL'AGNOL; EDUARDO SCHMITZ; CLEVER ELMES MILANI; LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS; LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR.

Foz do Jordão 10 de Outubro de 2022.

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitaçao

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:C10B2DE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DESIGNA RESPONSÁVEL SIM/POA

PORTARIA Nº 256/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná,com base no Art. 84, II, a, b, g da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora Municipal **"Vanessa Maria Frizon de Camargo"**, portador do RG nº 9.639.713-5 e CPF nº 071.388.459-28, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICA VETERINÁRIA** – CRMV-PR nº 14.223 para ser Responsável pelo **SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal)**do Município de Foz do Jordão, com uma carga horária semanal de 20 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 126/2022 e as demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 10 de outubro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:5884DEAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO MARCIA DE OLIVEIRA ANTUNES RAMOS

DECRETO Nº 087/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 934/2022 de 23 de Fevereiro de 2022.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora **"MARCIA DE OLIVEIRA ANTUNES RAMOS"** portadora do RG nº 7.295.880-2 SSP/PR e CPF nº 032.044.189-01, ocupante do Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 10 de outubro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:916C7FF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 028, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 028, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Fica nomeado, o servidor **MAIKIEL DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, símbolo 6-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 11 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:2DFDBA99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 1016/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 91/2022.
OBJETO: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 55.300,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do Contrato e 50% até o dia 08/11/2022.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7490	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3731BEB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 1017/2022 - referente a Tomada de preços nº 14/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da cancha de bochas do Bairro Miniguaçu, localizada na Rua Canario, nº 200, sobre o lote nº 25 da quadra nº 01, no Município de Francisco Beltrão - PR, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.
Receita própria do Município e do Plano de Ação nº 09032021-011225/2021 – Transferência Especial – Programa 09032021 – Ministério da Economia.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 89.615,55 (oitenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9840	14.001.27.812.2701.1014	0	4.4.90.51.01.99	Do Exercício
9841	14.001.27.812.2701.1014	1018	4.4.90.51.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A9343233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 – Processo nº 716/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para manutenção da Municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. ITEM 01 R$ 16,49; ITEM 05 R$ 240,00; ITEM 06 R$ 223,00.
2 - DANIEL HENRIQUE ALVES. CNPJ Nº 07.896.865/0001-27. ITEM 24 R$ 50,00
3 - ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 13.531.571/0001-02. ITEM R$ 2.799,99.
4 - CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ Nº 14.065.989/0001-26. ITEM 04 R$ 29,00; ITEM 22 R$ 15,00.
5 - QUALITY ATACADO EIRELI. CNPJ Nº 15.724.019/0001-58. ITEM 03 R$ 859,99; ITEM 17 R$ 55,99; ITEM 18 R$ 63,07.
6 - ENOQUE INFORMATICA LTDA. CNPJ 16.677.622/0001-99. ITEM R$ 368,00.
7 - MB CATARINENSE EIRELI. CNPJ 16.961.181/0001-52. ITEM 21 R$ 3.215,00.
8 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 18.199.200/0001-80. ITEM 10 R$ 141,00; ITEM 11 R$ 112,45.
9 - L. L. MALKUT LTDA. CNPJ Nº 20.393.199/0001-72. ITEM 08 R$ 156,00; ITEM 25 R$ 3.660,00; ITEM 25 R$ 1.338,00.
10 - PAGNAN & BACHES LTDA. CNPJ Nº 20.953.739/0001-25. ITEM 02 R$ 1,16; ITEM 12 R$ 19,99.
11 - C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO. CNPJ Nº 32.314.972/0001-47. ITEM 14 R$ 18,00.
12 - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 33.419.290/0001-61. ITEM 16 R$ 3.201,53; ITEM 27 R$ 2.449,56.
13 - K. LUMERTZ CARDOSO. CNPJ Nº 38.311.637/0001-71. ITEM 07 R$ 120,00.
14 - GS INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 40.584.090/0001-20. ITEM 19 R$ 189,00.
15 - LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 41.541.211/0001-19. ITEM 23 R$ 1.690,00.
16 - LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220. CNPJ Nº 42.726.388/0001-52. ITEM 09 R$ 44,99.
17 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA. CNPJ Nº 43.684.445/0001-40. ITEM 13 R$ 598,99.
VALOR TOTAL R$ 400.363,84 (quatrocentos mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AC758628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de quinze de maio de dois mil e vinte e dois, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento: